

DECRETO N° 246 de 25 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor, a Sr. **Epaminondas Batista Viana**, do cargo de **auxiliar de serviços gerais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.


DECRETA:

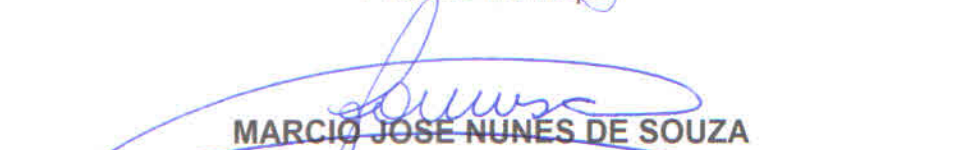
Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do Servidor **EPAMINONDAS BATISTA VIANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a janeiro de 2020, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em **03 de março de 2021 e com término em 01 de junho de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.